

**PORTARIA Nº 04/2018**

Dispõe sobre o funcionamento do Fórum desta comarca, no dia 27.08.2018, em sistema de plantão judiciário, em razão de feriado municipal e, conseqüente suspensão dos prazos processuais

O **Dr. Luis Sávio de Azevedo Bringel** de Direito respondendo por esta Comarca Mauriti-CE, por nomeação legal, etc.

CONSIDERANDO feriado municipal previsto para o dia 27 de agosto de 2018, em razão dos festejos alusivos a emancipação política do Município de Mauriti-CE, conforme decreto nº 448/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art.2º da portaria 753/2010, editada pelo Exmo. Dr Desembragador Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, o qual determina que na ocorrência de feriados municipais deverão ser observadas as disposições contidas no art. 2º, §2º da resolução nº 16, de 22 de novembro de 2007, e no art. 4º, §3º, da resolução nº 12, de 31 de agosto de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR o funcionamento do Fórum desta Comarca de Mauriti/CE, no dia 27 de agosto de 2018, em regime de plantão judiciário, cabendo a responsabilidade pelo referido plantão à comarca em apreço;

Art. 2º- DETERMINAR a suspensão de todos os prazos processuais findos na referida data, os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil posterior à mencionada data;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mauriti-CE, 16 de Agosto de 2018.

LUIZ SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
Juiz de Direito – Respondendo

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 1854/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 3º, II e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR** Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara de Direito Privado) para, na qualidade de Curadora Especial, acompanhar o processo nº 8500236-29.2017.8.06.0255/TJCE, assistindo ou representando a paciente, magistrada **ARIANA CRISTINA FREITAS**.

Fortaleza, 06 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública -Geral

PORTARIA Nº 1856/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 3º, II e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau, Matrícula nº 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau (4ª Câmara de Direito Privado) para, na qualidade de Curadora Especial, acompanhar o processo nº 8500057-61.2018.8.06.0255/TJCE, assistindo ou representando o paciente, magistrado **WASHINGTON OLIVEIRA DIAS**.

Fortaleza, 06 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública -Geral

**EDITAL Nº 08/2018.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, I, XIII e XVIII, da Resolução nº 72/2013-CONSUP, conforme Ofício de nº 022/2018–Presidência do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE solicitando designação de Defensor Público para participar das atividades do “Projeto Defensoria Sem Fronteiras”, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto período de inscrição de Defensores Públicos interessados em atuar no referido Projeto na localidade e período abaixo especificados, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

1. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

1.1 Estão abertas 03 (três) vagas aos interessados em participar das atividades do “Projeto Defensoria Sem Fronteiras”, entre os dias 10 a 21 de setembro de 2018, em Macapá, no Estado de Amapá, para atuar na Ação de Justiça e Cidadania, cujo objetivo consiste na análise processual, adoção de providências judiciais e atendimento de pessoas privadas de liberdade, em caráter definitivo ou provisório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Defensora Pública Geral até o dia 17 de agosto de 2018 até às 17h, no setor de protocolo da sede da DPGE-CE ou encaminhados para o e-mail: protocolo@defensoria.ce.def.br;

2.2. Poderão concorrer todos os Defensores Públicos interessados.

2.3 Não poderão se inscrever Defensores Públicos que estejam designados para realizar Sessão do Júri ou audiências criminais com Réu preso, no referido período, nas Comarcas em que atuam, seja como Titular ou Designado.

3. DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS:

3.1. Havendo mais de três Defensores Públicos inscritos, terão preferência os Defensores Públicos que forem mais antigos na carreira;

3.2. Os nomes dos Defensores inscritos serão divulgados no site da Defensoria Pública logo após o encerramento das inscrições.

4. DOS DIREITOS:

4.1. Os Defensores Públicos selecionados serão liberados de suas atividades inerentes às suas Unidades de origem, naqueles dias em que trabalharão à disposição do “Projeto Defensoria Sem Fronteiras”, tendo direito a:

1 – Pagamento de passagens aéreas e diárias pelo Departamento Penitenciário Nacional–DEPEN, estas nos valores pagos ordinariamente pelo Ministério da Justiça.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. O prazo para inscrições começará a fluir a partir da publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico e no Site da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

5.2. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública Geral.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 13 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Sócios da **AUTO PEÇAS PADRE CÍCERO LTDA** para se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, na sede social, na Rua Gomes de Matos, nº 1368, nesta Capital, **às 09h00 do dia 23 de Agosto de 2018**, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Aprovar a criação de 3 (três) no território nacional, sendo uma destas localizada na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, e as outras duas em local a definir.

Fortaleza, 15 de agosto de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO PINHEIRO MACHADO
Representante Legal